

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 25 e 26), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0117/2023 - FMS, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação com base no que dispõe o Artigo 74, CAPUT da Lei Federal n.º 14.133/21. Observação dos requisitos do Artigo 72 da Lei n.º 14.133/21.

**OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS PARA O ANO DE 2024.**

Empresa: BANCO ITAU S/A  
CNPJ: 60.701.190/2552-77

Valor: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

Aperibé, 03 de janeiro de 2024.

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**8122FF66

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2024. Edição 3560  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>